DECRETO 13/2022

Emente: Decreto Luto Oficial

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Municipal e pela Constituição Federal;

Considerando o falecimento do servidor **JOSE ELENILSON DA SILVA,** Diretor de Transportes do município de Jucati, ocorrido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO oficial por 03 (três) dias, no Município de Jucati, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em Jucati, 05 de Abril de 2022.

Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220407105122.pdf
assinado por: idUser 78